



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 091/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/05/23, Edição nº 2443

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentação e Material Permanente R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 37.000,00

Fonte de Recursos: 1043 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Municipal de Educação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 500,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 400,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

05.005.12.361.0013.1200 – Ampliação e Adequação Sec. Mun. de Educação

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

05.006.12.365.0014.1272 – Equipamentação dos Centros de Educação Infantil

4.4.90.52 – Equipamentação e Material Permanente R\$ 600,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

05.006.12.361.0015.1203 – Cobertura, Construção de Quadra de Esp. nas Escolas

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica


05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transporte Escolar


3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 37.000,00


Fonte de Recursos: 1043 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)


Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

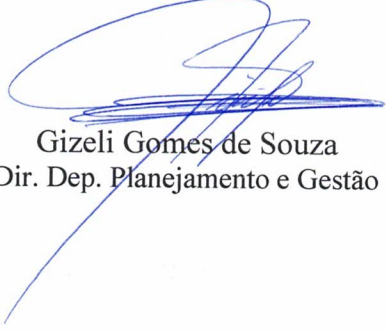
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 26 de maio de 2023.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade


Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão